

TERMO DE ADITAMENTO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 041/2019,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA
IMOBILLEM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
COM BASE NA DISPENSA N.º 004/2019**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante denominada **CONTRATANTE** do outro lado empresa **IMOBILLEM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.103.727/0001-06, com sede na Av. Coronel Carneiro Júnior, nº 210, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-018, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Renato Mohallem**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 772.496.406-82, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**., resolvem aditar o contrato acima referido, para modificar a cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por um período de 12 (doze) meses, iniciando no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e dois - 26/03/2022, findando em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e três - 25/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

O presente reajuste foi de 10,54 % de acordo com o IPCA acumulado dos últimos doze meses (fonte IBGE – fevereiro de 2022).
Pela locação, objeto do presente contrato, a locatária pagará ao locador, o valor mensal de R\$ 4.089,98 (quatro mil e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 49.079,76 (quarenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 07 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

IMOBILLEM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Renato Mohallem
CONTRATADA

VISTO: PROJU